

LEI Nº 1454, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a aplicação dos Recursos do Convênio nº 771493/2012 – para aquisição de Pá Carregadeira e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinado a aplicação dos recursos do Convênio nº. 771493/2012, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Victor Graeff RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

UNID. ORÇAM: 01. SMAPD e Órgãos Subordinados

FUNÇÃO: 20. Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605. Abastecimento

PROGRAMA: 00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

ATIVIDADE: 1.096 PÁ CARREGADEIRA

RUBRICA: 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (1241).....R\$ 750,00

(Recurso: 1130 - Pá Carregadeira Cv. 771493/2012)

Objetivo: “Este projeto visa à aquisição de 01 Pá Carregadeira, conforme Convênio nº. 771493/2012 - Processo nº. 771493/2012, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 750,00

Art. 2º - Serviram de recursos para a abertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

§ 1º - Receita proveniente de repasse dos recursos do Convenio nº 771493/20122012 - Processo nº. 771493/2012, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):.....R\$ 750,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.**

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE

Secretário Munic. de Administração e Fazenda